



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 150/2023.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

AUTORA: Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão, de autoria da Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, visa instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

II – ANÁLISE

Após o protocolo do Projeto na Câmara, iniciaram as análises pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, seguindo o previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei em tela, de autoria da Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, visa instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

A Semana de que trata o presente projeto de lei será comemorada anualmente na segunda quinzena do mês de novembro, com o propósito de conscientizar a população pato-branquense sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino destacará a importância do papel das mulheres como agentes de mudança na economia local e nacional. Também proporcionará visibilidade e reconhecimento às empreendedoras, encorajando-as a buscar oportunidades de crescimento em seus negócios e carreiras.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Diante do exposto, sob a ótica financeira/orçamentária no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 150/2023**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 150/2023**.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3443-9F0D-B13F-E950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 30/11/2023 15:54:47 (GMT-03:00)

Papel: Relator

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 30/11/2023 16:10:34 (GMT-03:00)

Papel: Membro de comissão

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 30/11/2023 16:27:03 (GMT-03:00)

Papel: Membro de comissão

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3443-9F0D-B13F-E950>